



PORTRARIA ATO DE PESSOAL N°. 1460/2025, DE 23 DE dezembro DE 2025.

“Dispõe sobre prorrogação da concessão de Bolsa de Estudo à docente do quadro efetivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

CONSIDERANDO a manifestação por meio do Despacho nº 43/2025 exarada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem o Despacho nº 3051/2025 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, ambos devidamente consubstanciados no processo eletrônico n. 644/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a concessão da bolsa de estudo, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), à docente da Universidade de Gurupi – UnirG, **KÁRITA CARNEIRO PEREIRA**, matrícula 27732, Professora Adjunto II, no período de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, destinada ao custeio do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direito na Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro - RJ.

§ 1º O Termo de compromisso firmado em 28 de abril de 2025 permanece vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

